Instituto de Educação Universidade do Minho

CONTACTOS

SECRETARIADO DO DOUTORAMENTO EM ESTUDOS DA CRIANCA

Instituto de Educação | Campus de Gualtar | 4710-057 Braga

Tel: +351 253 601 287

Email: sec-dout-ec@ie.uminho.pt



Universidade do Minho Instituto de Educação

DOUTORAMENTO EM ESTUDOS DA CRIANÇA 2020 | 2021

EDUCAÇÃO ARTÍSTICA EDUCAÇÃO ESPECIAL EDUCAÇÃO FÍSICA E SAÚDE INFANTIL INFÂNCIA, CULTURA E SOCIEDADE INFÂNCIA, DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM











Apresentação

O Ciclo de Estudos conducente ao grau de Doutor em Estudos da Criança tem a duração de 3 anos (em regime de tempo integral), podendo ser realizado em 4 ou 5 anos, se o estudante optar pelo regime de tempo parcial, perfazendo, em qualquer dos casos, 180 ECTS. Este Ciclo de Estudos visa o desenvolvimento de capacidades de compreensão sistemática num domínio científico de estudo; competências, aptidões e métodos de investigação associados a um domínio científico; capacidade para conceber, projetar, adaptar e realizar uma investigação significativa, respeitando as exigências impostas pelos padrões de qualidade e integridade académicas. O Ciclo de Estudos integra: uma componente curricular, que combina unidades curriculares comuns às diversas especialidades de doutoramento, com unidades curriculares específicas de cada especialidade e com unidades curriculares transversais; a elaboração de uma tese original, especialmente elaborada para este fim, adequada aos Estudos da Criança e à especialidade de doutoramento.

-	
Especialidades	Descritores
Educação Artística	Educação Musical Educação Dramática Educação Visual
Educação Especial	Inclusão, Intervenção Precoce, Perturbação do Espectro do Autismo, Dificuldades de Aprendizagem Especificas na Leitura (dislexia), Sistemas de triagem universal de alunos em risco de Dificuldades de Aprendizagem Especificas na Leitura (dislexia)
Educação Física e Saúde Infantil	Saúde Infantil, Educação para a Saúde, Educação Física, Atividade Física, Lazer e Desenvolvimento Motor
Infância, Cultura e Sociedade	Literatura para a Infância, Educação Literária, Sociologia da Infância, Direitos da Criança, Políticas Públicas para a Infância
Infância, Desenvolvimento e Aprendizagem	Estudo do Meio Físico e Social, Matemática Elementar, Metodologia e Supervisão em Educação de Infância, Psicologia da Criança e do Adolescente, Intervenção Psicossocial, Língua Portuguesa.

Condições de candidatura

Podem candidatar-se ao Doutoramento em Estudos da Criança os candidatos licenciados e portadores do grau de mestre em áreas de Estudos da Criança, Educação, Ensino e afins ou detentores de currículo especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade científica para a realização do ciclo de estudos.

CANDIDATURAS ONLINE

As candidaturas a este ciclo de estudos são feitas exclusivamente online, em: https://alunos.uminho.pt/PT/candidatos/Doutoramentos/ (Português) https://alunos.uminho.pt/EN/candidates/DoctorsDegrees/Pages/default.aspx (Inglês)

Requer a indicação da especialidade a que se candidata e o preenchimento no formulário do domínio a investigar, com formulação de uma proposta de investigação. Requer ainda a anexação dos seguintes documentos: Curriculum Vitae detalhado e cópia obrigatória dos certificados de habilitações do grau de licenciatura e mestrado.

Esta informação não dispensa a consulta do Regulamento Académico da Universidade do Minho, publicado no Despacho n.º 778/2020, Diário da República, 2ª série — N.º 13 — de 11 de janeiro de 2020.

Vagas: 30

Prazos de candidatura

1.ª fase: 24 de fevereiro a 6 de março de 2020 2.ª fase: 10 a 30 de julho de 2020 (vagas sobrantes) 3.ª fase: 1 a 24 de setembro 2020 (vagas sobrantes)

Seleção dos Candidatos

O processo de seleção e seriação de candidatos ao Ciclo de Estudos inclui a análise do curiculum vitae dos candidatos e da proposta de investigação a desenvolver.

Diretor: Doutor Fernando José Fraga Azevedo

Outras informações

Regime/Horário

Misto e parcialmente à distância (quinta-feira e sexta-feira a partir das 17h e semana intensiva em janeiro e em junho).

A **propina** (mensalidade) é fixada anualmente e pode ser parcelada em 10 prestações. De acordo com o Despacho RT- 43/2020 (Fixação do valor das propinas para 2020/21), o pagamento anual (propina) é de 2.750 euros (para estudantes do contingente nacional), 2.900 euros (para estudantes do contingente internacional, integrando países da CPLP) ou 3.500 euros (para estudantes do contingente internacional de outros países não CPLP).

Bolsa de estudo - Não existe bolsa de estudo da universidade, os candidatos devem solicitar a bolsa a entidades no seu país de origem.

O ANO LETIVO é de setembro a julho do ano sequinte.

O 1.º semestre vai de setembro a janeiro e o 2.º semestre de fevereiro a julho.

O curso de Doutoramento em Estudos da Criança, nas suas diferentes áreas de especialização, é reconhecido para efeitos de contagem de tempo para progressão na carreira ao abrigo da Portaria n.º 344/2008, de 30 de abril, conforme tabela atualizada, disponível na página da Internet da DGAE.

Informações mais detalhadas sobre o Curso em: http://bit.ly/DoutoramentoEstudosCrianca_IE_UMinho (Português) http://bit.ly/DoutoramentoEstudosCrianca_IE_UMinho_EN (Inqlês)

www.ie.uminho.pt